

PORTARIA Nº 044/2016/GAB/INDEA

Designa servidores para atuar como fiscal de convênio.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o artigo 67 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidores para fiscalizar os Convênios;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como Fiscais do Convênio nº 001/2013, firmado entre o Fundo Mato-Grossense de Apoio à Cultura de Sementes (FASE-MT) e o Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso (INDEA/MT) cujo objetivo é a Fiscalização qualitativa e quantitativa do comércio de sementes e mudas no Estado de Mato Grosso.

Fiscal Titular: Engenheiro Agrônomo Thiago Augusto Tunes, Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal, matrícula nº225841, CPF nº 044.818.259-95 lotado na Coordenadoria de Defesa Sanitária Vegetal;

Fiscal Substituto: Engenheiro Agrônomo Antônio Marcos Rodrigues, Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal, matrícula nº95544, CPF nº 626.788.411-20, lotado na Coordenadoria de Defesa Sanitária Vegetal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2016.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 17 de Outubro de 2016.

GUILHERME LINARES NOLASCO

Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1682f007

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)